CLUBE DE MAES UNIDAS VENCEREMOS
RUA SEVERINO AUGUSTO PRETTO, Nº 349, BAIRRO SANTO ANTÃO,
ENCANTADO-RS CEP: 95.960-000 CNPJ: 92.402.916/0001-96

ENCANTADO-RS, 14 DE FEVEREIRO DE 2024.

Exmo. Sr.
JONAS CALVI
MD Prefeito Municipal de Encantado.

Of. nº 001/2024

Senhor Prefeito:

Com referência ao Edital de Convocação Nº 01/2024, para apresentação de Propostas para formalização das Parcerias Voluntárias Lei Nº 13.019/2014, EMENDAS IMPOSITIVAS ao Orçamento 2024 Lei Nº 5.050/2023, estamos anexando à documentação necessária para que esta Municipalidade viabilize e contemple a nossa entidade neste Ano de 2024.

Sem mais, subscrevemo-nos,

Atenciosamente.

Marta Herminia Castoldi

MARTA HERMINIA CASTOLDI - CPF Nº 446.986.310-68
Presidente

CLUBE DE MAES UNIDAS VENCEREMOS
RUA SEVERINO AUGUSTO PRETTO, Nº 349, BAIRRO SANTO ANTÃO,
ENCANTADO-RS CEP: 95.960-000 CNPJ: 92.402.916/0001-96

DECLARAÇÃO DE ABERTURA DE CONTA ESPECÍFICA

EU, MARTA HERMINIA CASTOLDI, Portadora do CPF Nº 446.986.310-68 e da Carteira de Identidade Nº 1042579886, Expedida pela SSP/PC/RS, Presidente/Diretor/Provedor, Representante Legal do **CLUBE DE MÃES UNIDAS VENCEREMOS, DECLARA,** para os devidos e necessários fins de direito e sob as penas da lei, que a Organização da Sociedade Civil, que a Conta Bancária especifica para a parceria proposta é:

Banco: BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL;

Agência Nº: 0595

Conta Corrente Nº: 06.141851.0-8

Endereço do Estabelecimento Bancário: RUA JULIO DE CASTILHOS, Nº 1165, BAIRRO CENTRO, ENCANTADO-RS, CEP: 95960-000.

Telefone: _____

ENCANTADO-RS, 14 DE FEVEREIRO DE 2024.

Marta Herminia Castoldi

MARTA HERMINIA CASTOLDI - CPF Nº 446.986.310-68
Presidente

CLUBE DE MAES UNIDAS VENCEREMOS
RUA SEVERINO AUGUSTO PRETTO, Nº 349, BAIRRO SANTO ANTÃO,
ENCANTADO-RS CEP: 95.960-000 CNPJ: 92.402.916/0001-96

DECLARAÇÃO

EU, MARTA HERMINIA CASTOLDI, Portadora do CPF Nº 446.986.310-68 e da Carteira de Identidade Nº 1042579886, Expedida pela SSP/PC/RS, Presidente/Diretor/Provedor, Representante Legal do **CLUBE DE MÃES UNIDAS VENCEREMOS, CNPJ Nº 92.402.916/0001-96, DECLARA,** para os devidos e necessários fins de direito e sob as penas da lei, que a Organização da Sociedade Civil abaixo firmada cumpre plenamente os requisitos definidos em lei e Seu Contador responsável é **MATHEUS DALLA LASTA,** Portador do CPF Nº 992.049.910-20, Inscrito no Conselho Regional de Contabilidade no Rio Grande do Sul-CRCRS Nº 79.344, é o Contador Responsável pela referida entidade e que seu registro está regular junto ao Conselho Regional de Contabilidade, conforme cópia em anexo. E mantem sua contabilidade em dia dentro do que preconizam as Normas Brasileiras de Contabilidade.

Obs: anexar a esta certidão comprovante de regularidade do contador perante o Conselho Regional de Contabilidade

ENCANTADO-RS, 14 DE FEVEREIRO DE 2024.

Marta Herminia Castoldi

MARTA HERMINIA CASTOLDI - CPF Nº 446.986.310-68
Presidente

CRCRS
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DO RIO GRANDE DO SUL

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : MATHEUS DALLA LASTA
REGISTRO..... : RS-079344/O-7
CATEGORIA..... : CONTADOR
CPF..... : ***.049.910-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: RIO GRANDE DO SUL, 16/02/2024 as 10:36:22.
Válido até: 16/05/2024.
Código de Controle: 646954.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCRS.

CLUBE DE MAES UNIDAS VENCEREMOS
RUA SEVERINO AUGUSTO PRETTO, Nº 349, BAIRRO SANTO ANTÃO,
ENCANTADO-RS CEP: 95.960-000 CNPJ: 92.402.916/0001-96

DECLARAÇÃO

EU, MARTA HERMINIA CASTOLDI, Portadora do CPF Nº 446.986.310-68 e da Carteira de Identidade Nº 1042579886, Expedida pela SSP/PC/RS, Presidente/Diretor/Provedor, Representante Legal do **CLUBE DE MÃES UNIDAS VENCEREMOS, DECLARA,** que o início das atividades ocorreu em **15 de JUNHO de 1987**, **DECLARA,** para os devidos e necessários fins e de direito, sob as penas da lei, que a Organização da Sociedade Civil por mim representada, que a entidade não possui quadro funcional remunerado e, por conseguinte não há contratação de parentes ou empresas, ou afins vinculados ao objeto.

DECLARO, também, que a organização e seus dirigentes não incorrem em quaisquer das vedações previstas no Art. 39 da Lei 13.019/2014.

DECLARO, que a entidade se compromete a atender os requisitos previstos na Lei Federal nº 12.527/2011 e 13.019/2014 e de forma especial dar publicidade aos recursos públicos recebidos e a sua destinação e prestar contas com a documentação exigida.

DECLARO, que a entidade possui capacidade administrativa, técnica e gerencial para a execução do Art.33, V, c, Plano de Trabalho.

Sendo esta a expressão da verdade, firmamos a presente abaixo.

ENCANTADO-RS, 14 DE FEVEREIRO DE 2024.

Marta Herminia Castoldi

MARTA HERMINIA CASTOLDI - CPF Nº 446.986.310-68
Presidente

CLUBE DE MAES UNIDAS VENCEREMOS
RUA SEVERINO AUGUSTO PRETTO, Nº 349, BAIRRO SANTO ANTÃO,
ENCANTADO-RS CEP: 95.960-000 CNPJ: 92.402.916/0001-96

DECLARAÇÃO

EU, MARTA HERMINIA CASTOLDI, Portadora do CPF Nº 446.986.310-68 e da Carteira de Identidade Nº 1042579886, Expedida pela SSP/II/RS, Presidente/Diretor/Provedor, Representante Legal do **CLUBE DE MÃES UNIDAS VENCEREMOS, DECLARA,** para os devidos e necessários fins de direito e sob as penas da lei, que a Organização da Sociedade Civil abaixo firmada cumpre plenamente os requisitos definidos em lei e sua diretoria executiva, abaixo relacionada, está atualizada:

PRESIDENTE: MARTA HERMINIA CASTOLDI, BRASILEIRA, DO LAR, CASADA, PORTADORA DO CPF Nº 446.986.310-68; CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº 1042579886, EXPEDIDA PELA SSP/II/RS, RESIDENTE E DOMICILIADA NA RUA DUQUE DE CAXIAS, Nº 2325, BAIRRO SANTO ANTÃO, MUNICIPIO DE ENCANTADO-RS, CEP: 95960-000;

VICE-PRESIDENTE: NUBIA MACHADO DE SOUZA, BRASILEIRA, DO LAR, VIÚVA, PORTADORA DO CPF Nº 567.568.010-15, CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº 1024758599, EXPEDIDA PELA SSP/PC/RS, RESIDENTE E DOMICILIADA NA RUA SEVERINO AUGUSTO PRETTO, Nº 808, BAIRRO SANTO ANTÃO, MUNICIPIO DE ENCANTADO-RS, CEP: 95960-000;

SECRETÁRIA: THERESINHA MARILENE LUZZI, BRASILEIRA, DO LAR, CASADA, PORTADORA DO CPF Nº 897.321.030-00, CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº 89732103000, EXPEDIDA PELA SSP/DI/RS, RESIDENTE E DOMICILIADA NA RUA SEVERINO AUGUSTO PRETTO, Nº 480, BAIRRO SANTO ANTÃO, MUNICIPIO DE ENCANTADO-RS, CEP: 95960-000;

TESOUREIRA: LIDIA MARIA TOMASINI BOARO, BRASILEIRA, DO LAR, CASADA, PORTADORA DO CPF Nº 624.923.730-53, CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº 7035081244, EXPEDIDA PELA SSP/PC/RS, RESIDENTE E DOMICILIADA NA RUA DUQUE DE CAXIAS, Nº 2320, BAIRRO SANTO ANTÃO, MUNICIPIO DE ENCANTADO-RS, CEP: 95960-000;

CONSELHO FISCAL:

PRESIDENTE: MARIA LOURDES LUZZI, BRASILEIRA, DO LAR, CASADA, PORTADORA DO CPF Nº 240.264.090-15, CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº 1050538865, EXPEDIDA PELA SSP/IGP/RS, RESIDENTE E DOMICILIADA NA RUA SEVERINO AUGUSTO PRETTO, Nº 472, FUNDOS, BAIRRO SANTO ANTÃO, MUNICIPIO DE ENCANTADO-RS, CEP: 95960-000;

VICE-PRESIDENTE: NADIR DALDON LANCINI, BRASILEIRA, DO LAR, CASADA, PORTADORA DO CPF N° 638.011.830-68, CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº 4030916128, EXPEDIDA PELA SSP/PC/RS, RESIDENTE E DOMICILIADA NA RUA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1732, BAIRRO SANTO ANTÃO, MUNICIPIO DE ENCANTADO-RS, CEP: 95960-000;

MEMBRO: ANCILA MARIA TOCOLINI, BRASILEIRA, DO LAR, VIUVA, PORTADORA DO CPF N° 832.727.200-49, CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº 3077564445, EXPEDIDA PELA SSP/PC/RS, RESIDENTE E DOMICILIADA NA RUA DUQUE DE CAXIAS, Nº 2315, BAIRRO SANTO ANTÃO, MUNICIPIO DE ENCANTADO-RS, CEP: 95960-000;

ENCANTADO-RS, 14 DE FEVEREIRO DE 2024.

Marta Herminia Castoldi

MARTA HERMINIA CASTOLDI - CPF Nº 446.986.310-68
Presidente

CLUBE DE MAES UNIDAS VENCEREMOS
RUA SEVERINO AUGUSTO PRETTO, Nº 349, BAIRRO SANTO ANTÃO,
ENCANTADO-RS CEP: 95.960-000 CNPJ: 92.402.916/0001-96

DECLARAÇÃO

EU, MARTA HERMINIA CASTOLDI, Portadora do CPF Nº 446.986.310-68 e da Carteira de Identidade Nº 1042579886, Expedida pela SSP/II/RS, Presidente/Diretor/Provedor, Representante Legal do **CLUBE DE MÃES UNIDAS VENCEREMOS, DECLARA,** para os devidos e necessários fins que o **CLUBE DE MÃES UNIDAS VENCEREMOS,** possui seu endereço na **RUA SEVERINO AUGUSTO PRETTO, Nº 349, BAIRRO SANTO ANTÃO, MUNICIPIO DE ENCANTADO-RS, CEP: 95960-000.**

ENCANTADO-RS, 14 DE FEVEREIRO DE 2024.

Marta Herminia Castoldi

MARTA HERMINIA CASTOLDI - CPF Nº 446.986.310-68
Presidente

CLUBE DE MAES UNIDAS VENCEREMOS
RUA SEVERINO AUGUSTO PRETTO, Nº 349, BAIRRO SANTO ANTÃO,
ENCANTADO-RS CEP: 95.960-000 CNPJ: 92.402.916/0001-96

DECLARAÇÃO

EU, MARTA HERMINIA CASTOLDI, Portadora do CPF Nº 446.986.310-68 e da Carteira de Identidade Nº 1042579886, Expedida pela SSP/II/RS, Presidente/Diretor/Provedor, Representante Legal do **CLUBE DE MÃES UNIDAS VENCEREMOS, DECLARA,** para os devidos e necessários fins de direito e sob as penas da lei, que a Organização da Sociedade Civil por mim representada dispõe de estrutura física e pessoal com capacidade administrativa, técnica e gerencial para a execução do Plano de Trabalho proposto, bem como contratará com os recursos da parceria, o profissional para a execução da mesma, assumindo inteira responsabilidade pelo cumprimento de todas as metas, acompanhamento e prestação de contas.

ENCANTADO-RS, 14 DE FEVEREIRO DE 2024.

Marta Herminia Castoldi

MARTA HERMINIA CASTOLDI - CPF Nº 446.986.310-68
Presidente

CLUBE DE MAES UNIDAS VENCEREMOS
RUA SEVERINO AUGUSTO PRETTO, Nº 349, BAIRRO SANTO ANTÃO,
ENCANTADO-RS CEP: 95.960-000 CNPJ: 92.402.916/0001-96

DECLARAÇÃO

EU, MARTA HERMINIA CASTOLDI, Portadora do CPF Nº 446.986.310-68 e da Carteira de Identidade Nº 1042579886, Expedida pela SSP/II/RS, Presidente/Diretor/Provedor, Representante Legal do **CLUBE DE MÃES UNIDAS VENCEREMOS, DECLARA,** para os devidos e necessários fins, e de direito, sob as penas da lei, que a Organização da Sociedade Civil abaixo firmada cumpre plenamente os requisitos definidos em lei e sua data de início de atividades é 15 de JUNHO de 1987, e seu Estatuto atende os artigos 33 e 34 da Lei Federal nº 13.019/2014.

ENCANTADO-RS, 14 DE FEVEREIRO DE 2024.

Marta Herminia Castoldi

MARTA HERMINIA CASTOLDI - CPF Nº 446.986.310-68
Presidente

CLUBE DE MAES UNIDAS VENCEREMOS
RUA SEVERINO AUGUSTO PRETTO, Nº 349, BAIRRO SANTO ANTÃO,
ENCANTADO-RS CEP: 95.960-000 CNPJ: 92.402.916/0001-96

DECLARAÇÃO

EU, MARTA HERMINIA CASTOLDI, Portadora do CPF Nº 446.986.310-68 e da Carteira de Identidade Nº 1042579886, Expedida pela SSP/II/RS, Presidente/Diretor/Provedor, Representante Legal do **CLUBE DE MÃES UNIDAS VENCEREMOS, DECLARA,** para os devidos e necessários fins de direito e sob as penas da lei, que será o Gestor da entidade, responsável pelo Controle Administrativo, Financeiro e pela execução da parceria celebrada com o Município, declarando ter conhecimento e estar ciente das responsabilidades previstas na Lei Federal nº 13.019/2014.

ENCANTADO-RS, 14 DE FEVEREIRO DE 2024.

Marta Herminia Castoldi

MARTA HERMINIA CASTOLDI - CPF Nº 446.986.310-68
Presidente

CLUBE DE MAES UNIDAS VENCEREMOS
RUA SEVERINO AUGUSTO PRETTO, Nº 349, BAIRRO SANTO ANTÃO,
ENCANTADO-RS CEP: 95.960-000 CNPJ: 92.402.916/0001-96

RELATÓRIO DE ATIVIDADES DO CLUBE DE MÃES UNIDAS VENCEREMOS REFERENTE AO ANO DE 2023:

I - DADOS DA ENTIDADE:
NOME: CLUBE DE MÃES UNIDAS VENCEREMOS;
ENDEREÇO: RUA SEVERINO AUGUSTO PRETTO, Nº 349, BAIRRO SANTO ANTÃO, ENCANTADO-RS, CEP: 95.960-000
CNPJ: 92.402.916/0001-96.

II – HISTÓRICO:
O Clube regido pelo Estatuto, aprovado pelos associados presentes na Assembleia Geral de Fundação, realizada em 15 de Junho de 1987, foi formada uma Associação com a denominação de **CLUBE DE MÃES UNIDAS VENCEREMOS,** com sede no Pavilhão Comunitário Santo Antão, sito na Rua Severino Augusto Pretto, nº 349, Bairro Santo Antão, município de Encantado, Estado do Rio Grande do Sul, registrado no cartório sob número 159 no Livro A-1, página 95 verso, de 23 de setembro de 1990, tendo sua Alteração nº 01 aprovada na Assembléia Geral do dia 14 de abril de 2015, inscrito no CNPJ sob nº 92.402.916/0001-96

III - OBJETIVOS:
1) Promover as mulheres da comunidade através de sua participação no Clube de Mães, com atividades de grupo estimulando o convívio social na busca de sua valorização e da participação comunitária;
2) Levar conhecimento às famílias através de palestras e orientações voltadas à saúde e ao bem estar social;
3) Participar de trabalhos planejados pelo Conselho Encantadense de Clubes de Mães, pelos Poderes constituídos e Entidades locais procurando atender as necessidades da comunidade;
4) Promover ações junto à comunidade para melhorias da infraestrutura do Pavilhão Comunitário local e demais estruturas comunitárias existentes;
5) Receber recursos do Poder Público para ampliações, melhorias, compra de equipamentos e outros bens necessários para o bem da comunidade local.
6) Prestar contas dos recursos recebidos ao Poder Público e a comunidade através de documentos idôneos e demais demonstrativos Contábeis pertinentes.

IV – AÇÕES DESENVOLVIDAS:
Em 2023, as Associadas do Clube de Mães Unidas Venceremos, trabalharam com a Comunidade do Bairro Santo Antão, desenvolvendo suas atividades junto ao Salão Comunitário, e também cuidando da Capela Centenária de Santo Antão que recebe muitos visitantes pelas sua características e por ter em seu interior famosa tela vinda da Itália. Também, cuidaram dos jardins que enfeitam a entrada do Salão Comunitário e a frente da Capela.
Continuaram o trabalho de ajardinamento das residências das associadas e também a melhoria da alimentação de suas famílias através de cursos sobre a alimentação saudável.
Nas atividades comunitárias o grupo repassou os seus conhecimentos, auxiliando na festa do Padroeiro e outros eventos comunitários.
Novamente, no mês de agosto, as associadas reuniram-se para uma ação solidária quando fizeram bolos e salgados para doar à Liga Feminina de Combate ao Câncer de Encantado para o seu tradicional Café Colonial.
No final do ano de 2023, receberam do Poder Público, através de Emenda Impositiva da Câmara Municipal, o valor de R$ 5.000,00, que foi aproveitado para fazer o toldo de

M. H. Costaldi

entrada do Salão Comunitário, proporcionando melhor utilização do local nos dias chuvosos.
Em dezembro, o grupo confraternizou encerrando seus encontros que ocorreram de Março a Dezembro de 2023.

ENCANTADO-RS, 14 DE FEVEREIRO DE 2024.

Marta Herminia Castoldi

MARTA HERMINIA CASTOLDI - CPF Nº 446.986.310-68
Presidente

CLUBE DE MAES UNIDAS VENCEREMOS
RUA SEVERINO AUGUSTO PRETTO, Nº 349, BAIRRO SANTO ANTÃO,
ENCANTADO-RS CEP: 95.960-000 CNPJ: 92.402.916/0001-96

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS ENCERRADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023.

I – CONTEXTO OPERACIONAL:

NOTA 01

O Clube é regido pelo Estatuto Social, aprovado pelos associados presentes na Assembleia Geral de Fundação, realizada em 15 DE JUNHO DE 1987, foi formada uma Associação com a denominação de **CLUBE DE MÃES UNIDAS VENCEREMOS,** com sede no Pavilhão Comunitário Santo Antão, sito na RUA SEVERINO AUGUSTO PRETTO, Nº 349, BAIRRO SANTO ANTÃO, município de Encantado, Estado do Rio Grande do Sul, registrado no cartório sob número 159 no Livro A-1, página 95 verso, de 23 de setembro de 1990, tendo sua Alteração nº 01 aprovada na Assembléia Geral do dia 14 de abril de 2015, inscrito no CNPJ sob nº 92.402.916/0001-96

O Clube tem por finalidade:

1) Promover as mulheres da comunidade através de sua participação no Clube de Mães, com atividades de grupo estimulando o convívio social na busca de sua valorização e da participação comunitária;
2) Levar conhecimento às famílias através de palestras e orientações voltadas à saúde e ao bem estar social;
3) Participar de trabalhos planejados pelo Conselho Encantadense de Clubes de Mães, pelos Poderes constituídos e Entidades locais procurando atender as necessidades da comunidade;
4) Promover ações junto à comunidade para melhorias da infraestrutura do Pavilhão Comunitário local e demais estruturas comunitárias existentes;
5) Receber recursos do Poder Público para ampliações, melhorias, compra de equipamentos e outros bens necessários para o bem da comunidade local.
6) Prestar contas dos recursos recebidos ao Poder Público e a comunidade através de documentos idôneos e demais demonstrativos Contábeis pertinentes.

II – APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇOES CONTÁBEIS:

NOTA 02

As Demonstrações Contábeis e Financeiras foram elaboradas em conformidade com a Lei n° 6404/76 e Resolução n° 877/2000 o que aprovou a NBCT 10.19.

III – RESUMO DAS PRÁTICAS CONTÁBEIS:

NOTA 03

A prática contábil adotada é pelo regime de competência.

M. H. Bastcelda

NOTA 04
O imobilizado se apresenta pelo custo de aquisição ou valor original, visto que a entidade não procedeu à Correção Monetária de Balanços em exercícios anteriores, bem como à Depreciação.

NOTA 05
As receitas da entidade são apuradas através dos comprovantes de recebimento, entre eles, avisos bancários, recibos e outros.

NOTA 06
As despesas da entidade são apuradas através de Notas Fiscais e Recibos em conformidade com as exigências legais.

IV – RECEITAS

NOTA 07
A entidade recebeu mensalidades dos associados, no ano de 2023 de R$ 580,00 e Contribuições de Terceiros de R$ 15.329,50;

NOTA 08
O resultado POSITIVO do exercício foi de R$ 7.446,14, que será aplicado no objetivo da Organização da Sociedade Civil.

V – DO CUMPRIMENTO DO ARTIGO 14 DO CTN:

NOTA 09
1 – A Organização da Sociedade Civil aplica integralmente o seu resultado líquido na manutenção e desenvolvimento de seus objetivos conforme o previsto no Estatuto Social. No déficit, a entidade proverá com ações no exercício seguinte;
2 – Os dirigentes, conselheiros, instituidores, benfeitores, ou equivalentes, não recebem remuneração, vantagens ou benefícios a qualquer título em função das atividades que lhe são atribuídas estatutariamente.
3 – A Organização não distribui lucros, dividendos ou bonificações, conforme prevê o seu Estatuto Social.
4 – A Organização possui escrituração das suas Receitas e Despesas em livros revestidos de todas as formalidades que asseguram a sua exatidão.

ENCANTADO-RS, 14 DE FEVEREIRO DE 2024.

Marta Herminia Castoldi

MARTA HERMINIA CASTOLDI - CPF Nº 446.986.310-68
Presidente

DL CONTABILIDADE E SERVICOS LTDA:07641761000171
Assinado de forma digital por DL CONTABILIDADE E SERVICOS LTDA:07641761000171
Dados: 2024.02.29 16:18:18 -03'00'

DL CONTABILIDADE E SERVICOS LTDA.
CRCRS 079344
CNPJ: 07.641.761/0001-71

Empresa: **CLUBE DE MAES UNIDAS VENCEREMOS** Folha: 0001
C.N.P.J.: 92.402.916/0001-96
Balanço encerrado em: 31/12/2023

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31.12.2023

Código	Classificação	Descrição	2023	2022
			31/12/2023	31/12/2022
1	**1**	**ATIVO**	**12.948,95D**	**5.502,81D**
2	**1.1**	**ATIVO CIRCULANTE**	**9.185,32D**	**2.010,81D**
3	**1.1.1**	**DISPONIVEL**	**9.185,32D**	**2.010,81D**
4	**1.1.1.01**	**CAIXA**	**312,00D**	**848,19D**
5	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	312,00D	848,19D
7	**1.1.1.02**	**BANCOS CONTA MOVIMENTO**	**0,00**	**1,63D**
509	1.1.1.02.003	BANRISUL C/DISPOSICAO	0,00	1,63D
10	**1.1.1.03**	**APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA**	**8.873,32D**	**1.160,99D**
531	1.1.1.03.002	SICREDI CONTA POUPANÇA	8.873,32D	1.160,99D
87	**1.3**	**ATIVO PERMANENTE**	**3.763,63D**	**3.492,00D**
111	**1.3.2**	**IMOBILIZADO**	**3.763,63D**	**3.492,00D**
116	**1.3.2.02**	**MÓVEIS E UTENSÍLIOS**	**3.763,63D**	**3.492,00D**
117	1.3.2.02.001	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	3.763,63D	3.492,00D
149	**2**	**PASSIVO**	**12.948,95C**	**5.502,81C**
242	**2.4**	**PATRIMÔNIO SOCIAL**	**12.948,95C**	**5.502,81C**
243	**2.4.1**	**PATRIMONIO SOCIAL**	**5.502,81C**	**5.833,57C**
244	**2.4.1.01**	**CAPITAL SUBSCRITO**	**5.502,81C**	**5.833,57C**
245	2.4.1.01.001	PATRIMONIO SOCIAL	5.502,81C	5.833,57C
264	**2.4.3**	**RESULTADO DO EXERCÍCIO SOCIAL**	**7.446,14C**	**330,76D**
265	**2.4.3.01**	**RESULTADO DO EXERCÍCIO SOCIAL**	**7.446,14C**	**330,76D**
266	2.4.3.01.001	SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO	7.446,14C	0,00
267	2.4.3.01.002	DÉFICIT DO EXERÍCIO	0,00	330,76D

Marta Herminia Castoldi

MARTA HERMINIA CASTOLDI
PRESIDENTA
CPF: 446.986.310-68

DL CONTABILIDADE E SERVICOS LTDA:07641761000171

Assinado de forma digital por DL CONTABILIDADE E SERVICOS LTDA:07641761000171
Dados: 2024.02.29 16:16:04 -03'00'

DL CONTABILIDADE E SERVICOS LTDA
Reg. no CRC - RS sob o No. 079344
CPF: 992.049.910-20

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2023

RECEITAS OPERACIONAIS		
JUROS DE APLICAÇÕES	357,19	
RECEITA VENDA ARTESANATO	4.453,31	
ANUIDADES	580,00	
REALIZAÇÃO DE EVENTOS SOCIAIS	9.369,00	
CONTRIBUIÇÕES DE OUTROS PARTICIPANTES	1.150,00	15.909,50
RECEITA LÍQUIDA		15.909,50
DESPESAS OPERACIONAIS		(8.463,36)
DESPESAS ADMINISTRATIVAS		
IMPOSTO DE RENDA	(84,36)	
TAXAS E CONTRIBUICOES	(100,00)	
ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	(850,00)	
BENS DE PEQUENO VALOR	(1.400,00)	
PARTICIPACAO EM EVENTOS	(1.749,00)	
DOAÇÕES	(542,00)	
HOMENAGENS	(368,00)	
DESPESA C/MANUTENÇAO	(800,00)	
DESPESA COM EVENTOS	(350,00)	
DESPESAS COM VIAGENS E TRANSPORTES	(2.490,00)	
TARIFAS BANCÁRIAS	270,00	(8.463,36)
RESULTADO OPERACIONAL		7.446,14
SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO		7.446,14

Marta Herminia Castoldi
MARTA HERMINIA CASTOLDI
PRESIDENTA
CPF: 446.986.310-68

DL CONTABILIDADE E SERVICOS LTDA:07641761000171
Assinado de forma digital por DL CONTABILIDADE E SERVICOS LTDA:07641761000171
Dados: 2024.02.29 16:16:48 -03'00'

DL CONTABILIDADE E SERVICOS LTDA
Reg. no CRC - RS sob o No. 079344
CPF: 992.049.910-20

CLUBE DE MAES UNIDAS VENCEREMOS
RUA SEVERINO AUGUSTO PRETTO, Nº 349, BAIRRO SANTO ANTÃO,
ENCANTADO-RS CEP: 95.960-000 CNPJ: 92.402.916/0001-96

DECLARAÇÃO

EU, MARTA HERMINIA CASTOLDI, Portadora do CPF Nº 446.986.310-68 e da Carteira de Identidade Nº 1042579886, Expedida pela SSP/II/RS, Presidente/Diretor/Provedor, Representante Legal do **CLUBE DE MÃES UNIDAS VENCEREMOS, DECLARA,** para os devidos e necessários fins de direito, e sob as penas da lei, que a OSC por mim representada cumpre plenamente os requisitos definidos por Lei para a celebração de Parceria, e **DECLARA** que:

I – não está suspensa de participar de licitação, nem impedida de contratar com a administração;

II – não está declarada inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública;

III – não está suspensa temporariamente da participação em chamamento público nem impedida de celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades do Município de Encantado/RS;

IV – não está declarada inidônea para participar de chamamento público ou celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades de todas as esferas de governo;

V – não possui contas de parcerias anteriores rejeitadas pela Administração Pública nos últimos cinco anos;

VI – não tem contas de parceria julgadas irregulares ou rejeitadas por Tribunal ou Conselho de Contas de qualquer esfera da Federação, em decisão irrecorrível, nos últimos 8 (oito) anos;

VII – não está omissa no dever de prestar contas de parceria anteriormente celebrada;

VIII – não possui, entre seus dirigentes, pessoas:

a) cujas contas relativas a parcerias tenham sido julgadas irregulares ou rejeitadas por Tribunal ou Conselho de Contas de qualquer esfera da Federação, em decisão irrecorrível, nos últimos 8 (oito) anos;

b) julgadas responsáveis por falta grave e inabilitadas para exercício de cargo em comissão ou função de confiança;

c) consideradas culpadas por ato de improbidade, nos termos da Lei no 8.429, de 2 de junho de 1992;

d) membro de Poder ou do Ministério Público, ou dirigente de órgão ou entidade da Administração Pública do Município de Encantado, nem seus respectivos cônjuges ou companheiros, bem como parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau;

IX – que não serão remunerados, a qualquer título, com os recursos repassados.

M. H. Castoldi

X – não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze) anos.

Certifico que os dirigentes e conselheiros da referida OSC, cujo período de atuação é de **29/12/2023 a 28/12/2025,** são:

PRESIDENTE: MARTA HERMINIA CASTOLDI, BRASILEIRA, DO LAR, CASADA, PORTADORA DO CPF Nº 446.986.310-68; CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº 1042579886, EXPEDIDA PELA SSP/II/RS, RESIDENTE E DOMICILIADA NA RUA DUQUE DE CAXIAS, Nº 2325, BAIRRO SANTO ANTÃO, MUNICIPIO DE ENCANTADO-RS, CEP: 95960-000;

VICE-PRESIDENTE: NUBIA MACHADO DE SOUZA, BRASILEIRA, DO LAR, VIÚVA, PORTADORA DO CPF Nº 567.568.010-15, CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº 1024758599, EXPEDIDA PELA SSP/PC/RS, RESIDENTE E DOMICILIADA NA RUA SEVERINO AUGUSTO PRETTO, Nº 808, BAIRRO SANTO ANTÃO, MUNICIPIO DE ENCANTADO-RS, CEP: 95960-000;

SECRETÁRIA: THERESINHA MARILENE LUZZI, BRASILEIRA, DO LAR, CASADA, PORTADORA DO CPF Nº 897.321.030-00, CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº 89732103000, EXPEDIDA PELA SSP/DI/RS, RESIDENTE E DOMICILIADA NA RUA SEVERINO AUGUSTO PRETTO, Nº 480, BAIRRO SANTO ANTÃO, MUNICIPIO DE ENCANTADO-RS, CEP: 95960-000;

TESOUREIRA: LIDIA MARIA TOMASINI BOARO, BRASILEIRA, DO LAR, CASADA, PORTADORA DO CPF Nº 624.923.730-53, CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº 7035081244, EXPEDIDA PELA SSP/PC/RS, RESIDENTE E DOMICILIADA NA RUA DUQUE DE CAXIAS, Nº 2320, BAIRRO SANTO ANTÃO, MUNICIPIO DE ENCANTADO-RS, CEP: 95960-000;

CONSELHO FISCAL:

PRESIDENTE: MARIA LOURDES LUZZI, BRASILEIRA, DO LAR, CASADA, PORTADORA DO CPF Nº 240.264.090-15, CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº 1050538865, EXPEDIDA PELA SSP/IGP/RS, RESIDENTE E DOMICILIADA NA RUA SEVERINO AUGUSTO PRETTO, Nº 472, FUNDOS, BAIRRO SANTO ANTÃO, MUNICIPIO DE ENCANTADO-RS, CEP: 95960-000;

VICE-PRESIDENTE: NADIR DALDON LANCINI, BRASILEIRA, DO LAR, CASADA, PORTADORA DO CPF N° 638.011.830-68, CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº 4030916128, EXPEDIDA PELA SSP/PC/RS, RESIDENTE E DOMICILIADA NA RUA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1732, BAIRRO SANTO ANTÃO, MUNICIPIO DE ENCANTADO-RS, CEP: 95960-000;

MEMBRO: ANCILA MARIA TOCOLINI, BRASILEIRA, DO LAR, VIUVA, PORTADORA DO CPF N° 832.727.200-49, CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº 3077564445, EXPEDIDA PELA SSP/PC/RS, RESIDENTE E DOMICILIADA NA RUA DUQUE DE CAXIAS, Nº 2315, BAIRRO SANTO ANTÃO, MUNICIPIO DE ENCANTADO-RS, CEP: 95960-000;

Por ser expressão de verdade, sob as penas da lei, firmo a presente declaração.

ENCANTADO-RS, 14 DE FEVEREIRO DE 2024.

Marta Herminia Castoldi

MARTA HERMINIA CASTOLDI - CPF Nº 446.986.310-68
Presidente